



GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMº. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº 323 /2023

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao EXMº Sr. Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade, **A REALIZAÇÃO DE ARBORIZAÇÃO URBANA NAS 2 (DUAS) ENTRADAS DE ITAGUAÍ.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo o atendimento às solicitações feitas pela população, para que seja realizada a arborização urbana das 2 entradas do nosso município.

A arborização urbana é vista como elemento natural reformulador do espaço urbano, aproximando as condições ambientais normais com o meio urbano.

As árvores, como já sabemos, desempenham papel fundamental na qualidade de vida. Elas reduzem a poluição, absorvem os ruídos, amenizam o calor do sol, melhoram a qualidade do ar, além de ser uma alegria para os olhos. Por sua grande importância, a arborização urbana é uma medida essencial que deve ser feita pelo Poder Executivo Municipal.

Pelo exposto, peço a esta Casa de Leis que aprove esta proposição e que o Poder Executivo concretize este pedido, protegendo o interesse público itaguaense.

Plenário Prefeito Wilson Francisco, 01 de Junho de 2023.

APROVADO

Em 06 / 06 / 23


Rachel Secundo da Silva
Câmara Municipal de Itaguaí
Vereadora
Matrícula: 1081
RACHEL SECUNDO DA SILVA
Vereadora

PRESIDENTE

RECEBIDO

01 / 06 / 23

ASS: m-34.834

15:00 h